

MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO

Aviso n.º 14996/2024/2

Sumário: Abertura do período de discussão pública da Unidade de Execução 1 da UOPG 2.2 – Área de Acolhimento Empresarial III [União das Freguesias de Vale São Cosme, Telhado e Portela e União das Freguesias de Arnosos (Santa Maria e Santa Eulália) e Sezures].

Abertura do Período de Discussão Pública da Unidade de Execução 1 da UOPG 2.2 – Área de Acolhimento Empresarial III (União de Freguesias de Vale São Cosme, Telhado e Portela e União de Freguesias de Arnosos (Santa Maria e Santa Eulália) e Sezures)

Mário de Sousa Passos, Presidente da Câmara Municipal de Vila Nova de Famalicão, torna público que a Câmara Municipal, na reunião ordinária de seis de junho de dois mil e vinte e quatro, deliberou proceder à abertura do período de discussão pública da proposta da Unidade de Execução 1 da UOPG 2.2 – Área de Acolhimento Empresarial III, nos termos previstos no n.º 2 do artigo 89.º e no n.º 4 do artigo 148.º do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial. A discussão pública ocorrerá por um período de 20 dias, decorrido que seja o prazo de 5 dias, contado desde a publicação do presente Aviso no *Diário da República*. Durante este período os interessados poderão, por escrito, formular reclamações, sugestões ou observações, através do correio eletrónico camaramunicipal@famalicao.pt ou por via postal.

Os interessados poderão consultar a proposta da Unidade de Execução na página eletrónica do Município em www.famalicao.pt.

25 de junho de 2024. – O Presidente da Câmara Municipal, Mário de Sousa Passos, Prof. Doutor.

317848808